

Parecer nº 47/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0009498/2026-19

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.			CPF/CNPJ: 18.565.382/0007-51	
Endereço: Estrada Mestre Caetano, SN			Bairro: Zona Rural	
Município: Sabará	UF: MG		CEP: 34.505-320	
Telefone: (31) 35891710		E-mail: meioambiente@anglogoldashanti.com		
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:		E-mail:		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Cuiabá			Área Total (ha): 419,2118	
Matrícula: 28.969 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Sabará			Município/UF: Sabará /MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): não se aplica, Art. 88 do Decreto 47.749/2019				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		15	un.	
		1	ha	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	15	un.	632330.17	7801547.72
	1	ha		
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura		implementação de um estacionamento	1	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica/Cerrado	Área Antropizada	---	1	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha	Nativa	0,2631	m ³	

1.HISTÓRICO

- Formalização/aceite do processo: 25/03/2026
- Publicação de entrada: 08/05/2026
- Vistoria: remota (Art. 24 do Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 3.102/2021)
- Emissão do parecer técnico: 15/05/2026

2.OBJETIVO

Trata-se de análise técnica acerca do Requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental Simplificada, visando o corte de árvores isoladas nativas vivas para a implantação de estacionamento de apoio operacional na Mina Cuiabá, de titularidade da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. (Coordenadas X: 632330.17 m E; Y: 7801547.72 m S 23K SIRGAS 2000).

3. ANÁLISE TÉCNICA

O empreendimento em análise é a Mina Cuiabá, localizada na zona rural do município de Sabará/MG. As atividades desenvolvidas no local compreendem lavra subterrânea, unidade de tratamento de minerais (UTM), pilhas de rejeito/estéril e barragens de contenção.

A solicitação tem como objetivo viabilizar a implementação de um estacionamento destinado ao apoio operacional, visando a organização logística, ordenamento do tráfego e melhoria das condições de segurança dos trabalhadores. Ressalta-se que a implantação

desta estrutura de apoio é classificada como dispensada de licenciamento ambiental, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

☐ Sim ☒ Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

☐ Sim ☒ Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

☐ Sim ☒ Não

Se sim, qual o valor: _____

No que tange à regularização ambiental do imóvel via Cadastro Ambiental Rural (CAR), o presente caso beneficia-se de uma exceção específica do rito autorizativo. Embora a inscrição no CAR seja condição para qualquer requerimento de intervenção ambiental (Art. 84 do Decreto 47.749/2019), o art. 88 do mesmo decreto estabelece que a autorização para corte de árvores isoladas nativas vivas prescinde da aprovação prévia da localização da Reserva Legal.

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23141603

Taxa de Expediente: 1401368252095, valor R\$ 691,38, pagamento em 05/12/2025

Taxa de Expediente complementar: 1401371540888, valor R\$ 32,36, pagamento em 03/02/2026

Taxa Florestal: 2901374273889, valor R\$ 2,13, pagamento em 13/03/2026

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica e considerando a legislação vigente, opina-se pelo deferimento, a saber, corte de 15 árvores nativas isoladas vivas em 1 ha, para a implantação de estacionamento de apoio operacional na Mina Cuiabá, de titularidade da AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A., localizada na zona rural do município de Sabará/MG.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

O requerente não recolheu a Taxa de Reposição Florestal, que deverá ser paga após a aprovação do processo e anteriormente à entrega da Autorização para Intervenção Ambiental.

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ () Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ () COPAM / URC ☒ (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Wederson Nunes de Oliveira

MASP: 1597361-3



Documento assinado eletronicamente por **Wederson Nunes de Oliveira, Servidor**, em 15/05/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139856253** e o código CRC **03D11511**.